



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

REQUERIMENTO N° , DE 2016
(Do Sr. JULIO LOPES)

Requer a revisão de despacho inicial aposto ao PL nº 4.007/2015, da Câmara dos Deputados, para que a Comissão de Desenvolvimento Urbano aprecie sobre o mérito.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, com fulcro no art. 139, II, a, c/c o art. 141 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência a gentileza de rever o despacho inicial aposto ao PL nº 4.007/2015, de forma a incluir esta Comissão de Desenvolvimento Urbano (CDU) na análise do mérito dessa proposição.

JUSTIFICAÇÃO

O art. 32, VII, informa como campo temático da Comissão de Desenvolvimento Urbano: assuntos atinentes a urbanismo e arquitetura; política e desenvolvimento urbano; uso, parcelamento e ocupação do solo urbano; habitação e sistema financeiro da habitação; transportes urbanos; **infra-estrutura urbana e saneamento ambiental;**

O PL nº 4.007/2015, do Sr. Rômulo Gouveia, veda a tarifação conjunta dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário em localidades sem acesso a rede coletora de esgoto.

A questão do saneamento básico assumiu elevado relevo com o atual quadro deficitário de atendimento desse serviço no país. A instituição de mecanismos para estimular ou controlar esse segmento deve ser analisada com parcimônia e tecnicidade. A CDU, no ano de 2015, realizou diversos debates no âmbito da Subcomissão da Universalização do Saneamento Básico e Uso Racional da Água e alcançou elevados níveis de soluções para o setor.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Desta forma, pedimos considerar o nosso pleito no sentido de que seja revisto o despacho da proposição, com vistas à análise do mérito desta matéria pela Comissão.

Sala da Comissão, em de de 2016.

Deputado **JULIO LOPES**
Presidente